



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ITEM 1, ARTIGO 4° DA LEI N° 2270, DE 11/12/89 E ARTIGO 5° DA LEI N° 2274, DE 12/12/89,

DECRETA:

ARTIGO 1° - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 2.337.228,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO CRUZADOS NOVOS), PARA REFORÇO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO-0700-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0701.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO
0701.13750000.000 - SAÚDE
0701.13754280.000 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E HOSPITALAR
0701.13754281.008 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (105).NCz\$1.330.114,00

ÓRGÃO-1100- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1101-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1101.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA
1101.08420000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL
1101.08421880.000 - ENSINO REGULAR
1101.08421881.036 - EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(220).NCz\$1.007.114,00
- SOMA.....NCz\$2.337.228,00

...MAZ.....



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO-1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1101-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA

DOS

1101.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

1101.08420000.000 - ENSINO FUNDAMENTAL

1101.08421880.000 - ENSINO REGULAR

1101.08421882.086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL (229).....NCz\$2.337.228,00

- SOMA.....NCz\$2.337.228,00

ARTIGO 3º - FICA REAJUSTADO PARA MAIOR O MONTANTE QUE CONSTA DO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1990/1992, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1990, COMO SEGUE:

ÓRGÃO-0700- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMNETÁRIA-0701-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA-

DOS

PROJETO 1.008 - EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE AMBULATÓRIO E HOSPITALAR

23) VEÍCULO AUTOMOTOR.....NCz\$ 1.330.114,00

ÓRGÃO-1100-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1101-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINA

DOS

PROJETO 1.036 - EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES


12) CAMIONETA CABINE DUPLA.....NCz\$ 1.007.114,00

SOMA.....NCz\$ 2.337.228,00

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.


ARNO JOAO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


DR.FERNANDO BARTHOLOMAY
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERINO